



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

PORTARIA Nº 458/2024

Faz Demissão de servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, e

*Considerando* decisão da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024,

*Considerando* Art. 153 item I, e Art. 163 item III, da Lei Municipal 872/2006.

*RESOLVE:*

Art. 1º. – Exonerar do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor de Educação Física**, a Sr<sup>a</sup> **Bárbara Leite Gouvea**, matrícula **660**, por infração prevista no Art. 173 da Lei Complementar Municipal nº 872/2006, Estatuto do Magistério, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 01 de outubro de 2024.

**FABIANO DA SILVA MORETI**

Prefeito Municipal